



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronica Nº *2090*
de *16/09/20* FL. *1*
Visto *[assinatura]*

LEI Nº. 1697, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº *4757*
de *18/09/20* FL. *1*
Visto *[assinatura]*

SÚMULA: Dispõe sobre autorização de desmembramento do Imóvel Lote Rural nº. 64-B (sessenta e quatro-B), matriculado sob nº. 47.218 no Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon, de propriedade do Município de Pato Bragado.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI ORDINÁRIA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a promover o desmembramento do Imóvel Lote Rural nº. 64-B (sessenta e quatro-B), (formado pela parte SUDESTE do Lote Urbano nº. 64), do Perímetro K-10, da Fazenda Britânia, situado no Município de Pato Bragado, nesta Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 99.760,00 m² (noventa e nove mil, setecentos e sessenta metros quadrados), com uma construção em alvenaria com a área de 4.117,50m² (quatro mil cento e dezessete metros e cinquenta decímetros quadrados), sendo um prédio industrial com a área de 3.037,82m² (três mil trinta e sete metros e oitenta e dois decímetros quadrados), para depósito e instalação de máquinas e um prédio industrial com a área de 1.079,68m² (um mil setenta e nove metros e sessenta e oito decímetros quadrados) para depósito e caldeira e um prédio em alvenaria com a área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados) e outras benfeitorias não averbadas na matrícula, com limites e confrontações conforme a Matrícula nº. 47.218 do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon, de propriedade do Município de Pato Bragado.

Art. 2º O imóvel descrito no Art. 1º desta Lei será desmembrado em 8 (oito) áreas, conforme segue:

I - Lote 1: área privativa do terreno de 10.599,41m² (dez mil quinhentos e noventa e nove metros e quarenta e um decímetros quadrados), contendo uma benfeitoria denominada de Casa 1, Casa 2 e Churrasqueiras com área de 211m² (duzentos e onze metros quadrados);

II - Lote 2: área privativa do terreno de 8.521,94m² (oito mil quinhentos e vinte um metros e noventa e quatro decímetros quadrados), contendo uma benfeitoria denominada de Escritório com área de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados);

III - Lote 3: área privativa do terreno de 5.181,76m² (cinco mil cento e oitenta e um metros e setenta e seis decímetros quadrados), contendo uma benfeitoria denominada de Escritório com área de 166,10m² (cento e sessenta e seis metros e dez decímetros quadrados);

IV - Lote 4: área privativa do terreno de 12.252,01m² (doze mil duzentos e cinquenta e dois metros e um decímetro quadrado), contendo benfeitoria no total denominada de barracão industrial com área total de 4.117,50m² (quatro mil cento e dezessete metros e cinquenta decímetros quadrados);



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

V - Lote 5: área privativa do terreno de 6.498,93m² (seis mil quatrocentos e noventa e oito metros e noventa e três décimos quadrados), sem benfeitorias no imóvel;

VI - Lote 6: área privativa do terreno de 5.798,36m² (cinco mil setecentos e noventa e oito metros e trinta e seis décimos quadrados), sem benfeitorias no imóvel;

VII - Lote Rural 64-B/REMANESCENTE: área privativa do terreno de 44.186,62m² (quarenta e quatro mil cento e oitenta e seis metros e sessenta e dois décimos quadrados), contendo uma lagoa de 3.565,54m² (três mil quinhentos e sessenta e cinco metros e cinquenta e quatro décimos quadrados), e uma lagoa de 8.064,81m² (oito mil e sessenta e quatro metros e oitenta e um décimos quadrados);


VIII - área Comum destinada para acessos e arruamento do local no total de 6.720,97m² (seis mil setecentos e vinte metros e noventa e sete décimos quadrados).

Parágrafo único. Os mapas e memoriais descritivos do desmembramento são os constantes no Anexo único desta Lei.

Art. 3º Os imóveis resultantes do desmembramento ficam desafetados da condição de bem de uso especial e serão destinados a atividades empresariais, com exceção do bem previsto no Art. 2º, inciso VIII desta Lei que será afetado na condição de bem de uso comum.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2020.


LEOMAR ROHDEN
Prefeito

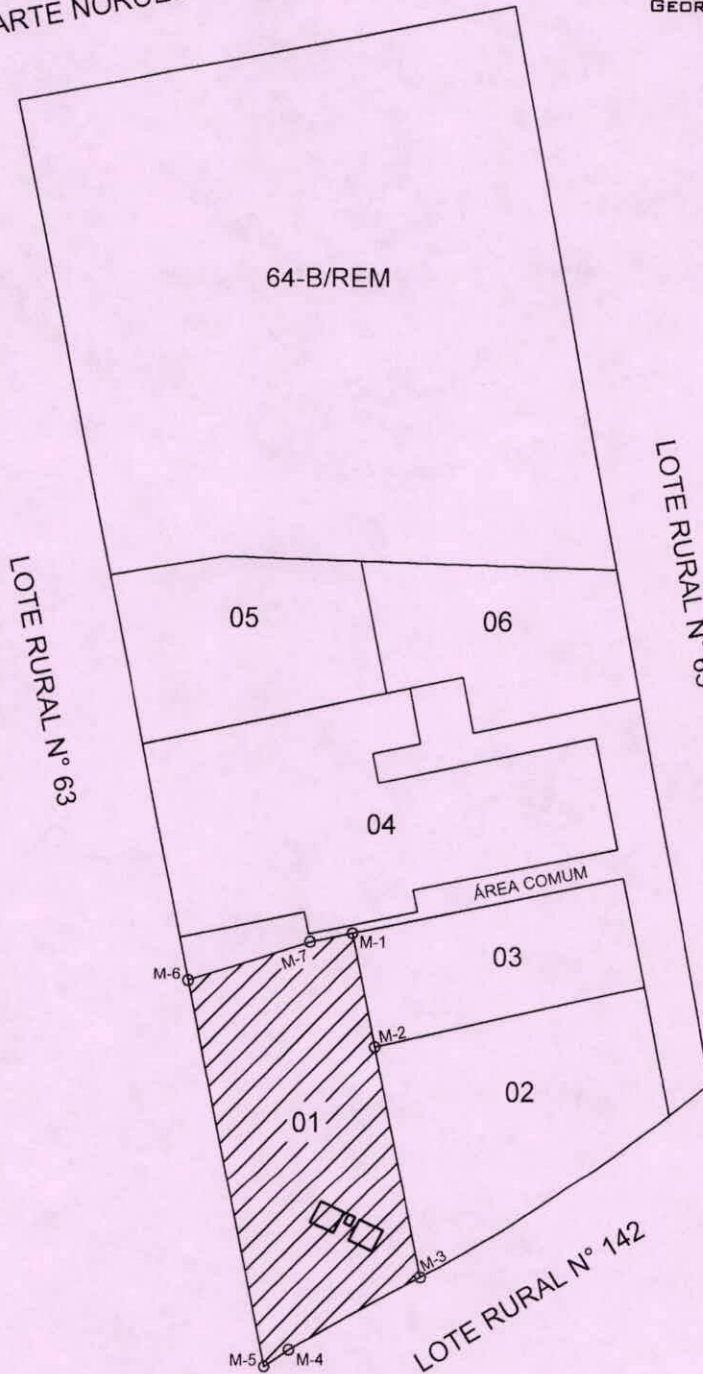


ESCALA 1 : 3.000



GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA
(44) 3659.3541

PARTE NOROESTE DO LOTE RURAL N° 64



□ 210,90m² - CASA DE ALVENARIA
(CONSTRUÇÃO NÃO AVERBADA)

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
IMÓVEL: ÁREA 01, DA SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL N° 64-B, DO PERÍMETRO K-10, DA FAZENDA BRITÂNIA
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR
ÁREA: 10.599,41m²

ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR
ENG. AGRÔNOMO
CREA-PR: 13.995-D

DISTÂNCIAS E AZIMUTES:

M-1/M-2: 47,00m e AZ: 168°37'02"
M-2/M-3: 95,69m e AZ: 168°37'02"
M-3/M-4: 71,12m e AZ: 248°08'00"
M-4/M-5: 7,90m e AZ: 229°43'00"
M-5/M-6: 159,62m e AZ: 348°46'26"
M-6/M-7: 52,40m e AZ: 72°29'34"
M-7/M-1: 17,72m e AZ: 78°51'41"

COORDENADAS PLANAS:

MARCO-1: 780596.87 E e 7275710.56 N
MARCO-2: 780606.14 E e 7275664.49 N
MARCO-3: 780625.03 E e 7275570.69 N
MARCO-4: 780570.88 E e 7275541.44 N
MARCO-5: 780560.58 E e 7275534.81 N
MARCO-6: 780529.51 E e 7275691.38 N
MARCO-7: 780579.48 E e 7275707.14 N

datum: SIRGAS2000
MC 57° | ZONA UTM 21

COORDENADAS GEGRÁFICAS: M-1
-24°36'26.170" S e -54°13'43.623" W

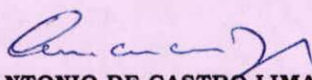
MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: Município de Pato Bragado
IMÓVEL: Área 01, da subdivisão do Lote rural n° 64-B, do Perímetro K-10, da Fazenda Britânia
MUNICÍPIO: Pato Bragado
ESTADO: Paraná
ÁREA: 10.599,41m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

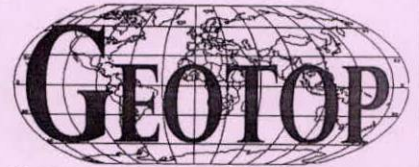
Partindo do marco 1, com coordenada Geográfica -24°36'26.170" S e -54°13'43.623" W, e com coordenada plana UTM 780596.87 E e 7275710.56 N, referida ao datum **SIRGAS2000 e Meridiano Central 57° E GR, Zona UTM 21s**, seguindo pela distância de 47,00m e azimute plano 168°37'02", confrontando com a Área 03, chega-se ao marco 2, com coordenada plana UTM 780606.14 E e 7275664.49 N, deste, seguindo pela distância de 95,69m e azimute plano 168°37'02", confrontando com a Área 02, chega-se ao marco 3, com coordenada plana UTM 780625.03 E e 7275570.69 N, deste, seguindo pela distância de 71,12m e azimute plano 248°08'00", confrontando com o Lote rural n° 142, chega-se ao marco 4, com coordenada plana UTM 780570.88 E e 7275541.44 N, deste, seguindo pela distância de 7,90m e azimute plano 229°43'00", confrontando com o Lote rural n° 142, chega-se ao marco 5, com coordenada plana UTM 780560.58 E e 7275534.81 N, deste, seguindo pela distância de 159,62m e azimute plano 348°46'26", confrontando com o Lote rural n° 63, chega-se ao marco 6, com coordenada plana UTM 780529.51 E e 7275691.38 N, deste, seguindo pela distância de 52,40m e azimute plano 72°29'34", confrontando com a Área Comum, chega-se ao marco 7, com coordenada plana UTM 780579.48 E e 7275707.14 N, deste, seguindo pela distância de 17,72m e azimute plano 78°51'41", confrontando com a Área Comum, chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Pato Bragado - Pr., 10 de agosto de 2020


ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR
Eng° Agrônomo
CREA-PR: 13.995-D

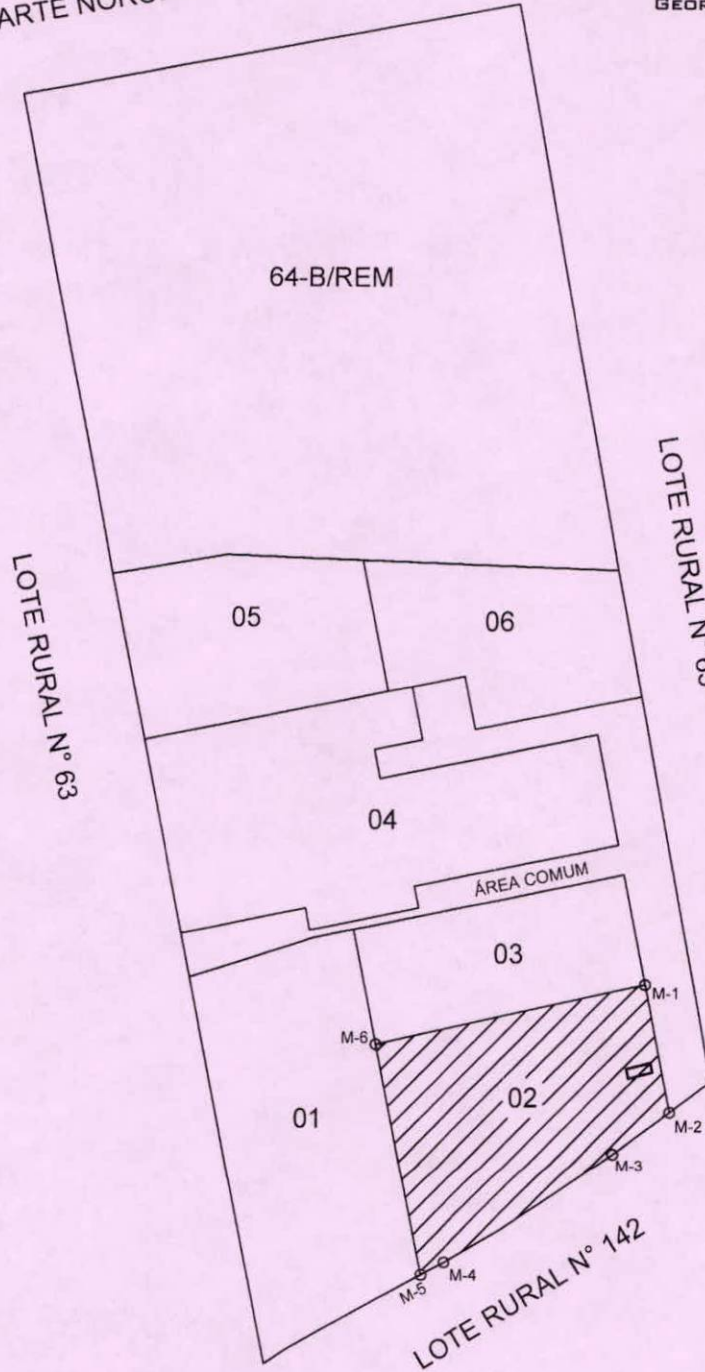


ESCALA 1 : 3.000



GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA
(44) 3659.3541

PARTE NOROESTE DO LOTE RURAL N° 64



40,00m² - CASA DE ALVENARIA
(CONSTRUÇÃO NÃO AVERBADA)

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
IMÓVEL: ÁREA 02, DA SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL N° 64-B, DO PERÍMETRO K-10, DA FAZENDA BRITÂNIA
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR
ÁREA: 8.521,94m²

ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR
ENG. AGRÔNOMO
CREA-PR: 13.995-D

DISTÂNCIAS E AZIMUTES:

M-1/M-2: 52,47m e AZ: 168°51'41"
M-2/M-3: 25,31m e AZ: 221°47'00"
M-3/M-4: 91,70m e AZ: 238°10'00"
M-4/M-5: 4,28m e AZ: 248°48'00"
M-5/M-6: 95,69m e AZ: 348°37'02"
M-6/M-1: 112,59m e AZ: 77°50'03"

COORDENADAS PLANAS:

MARCO-1: 780716.21 E e 7275688.22 N
MARCO-2: 780726.34 E e 7275636.73 N
MARCO-3: 780703.39 E e 7275619.84 N
MARCO-4: 780634.50 E e 7275575.72 N
MARCO-5: 780625.03 E e 7275570.69 N
MARCO-6: 780606.14 E e 7275664.49 N

datum: SIRGAS2000
MC 57° | ZONA UTM 21

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: M-1
-24°36'26.817" S e -54°13'39.368" W

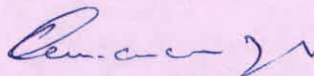
MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: Município de Pato Bragado
IMÓVEL: Área 02, da subdivisão do Lote rural n° 64-B, do Perímetro K-10, da Fazenda Britânia
MUNICÍPIO: Pato Bragado
ESTADO: Paraná
ÁREA: 8.521,94m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Partindo do marco 1, com coordenada Geográfica -24°36'26.817" S e -54°13'39.368" W, e com coordenada plana UTM 780716.21 E e 7275688.22 N, referida ao datum **SIRGAS2000 e Meridiano Central 57° E GR, Zona UTM 21s**, seguindo pela distância de 52,47m e azimute plano 168°51'41", confrontando com a Área Comum, chega-se ao marco 2, com coordenada plana UTM 780726.34 E e 7275636.73 N, deste, seguindo pela distância de 25,31m e azimute plano 221°47'00", confrontando com o Lote rural n° 142, chega-se ao marco 3, com coordenada plana UTM 780703.39 E e 7275619.84 N, deste, seguindo pela distância de 91,70m e azimute plano 238°10'00", confrontando com o Lote rural n° 142, chega-se ao marco 4, com coordenada plana UTM 780634.50 E e 7275575.72 N, deste, seguindo pela distância de 4,28m e azimute plano 248°48'00", confrontando com o Lote rural n° 142, chega-se ao marco 5, com coordenada plana UTM 780625.03 E e 7275570.69 N, deste, seguindo pela distância de 95,69m e azimute plano 348°37'02", confrontando com a Área 01, chega-se ao marco 6, com coordenada plana UTM 780606.14 E e 7275664.49 N, deste, seguindo pela distância de 112,59m e azimute plano 77°50'03", confrontando com a Área 03, chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

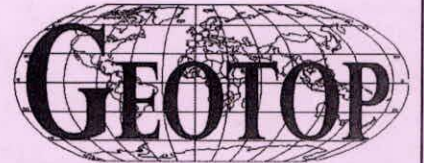
Pato Bragado - Pr., 10 de agosto de 2020



ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR
Eng° Agrônomo
CREA-PR: 13.995-D

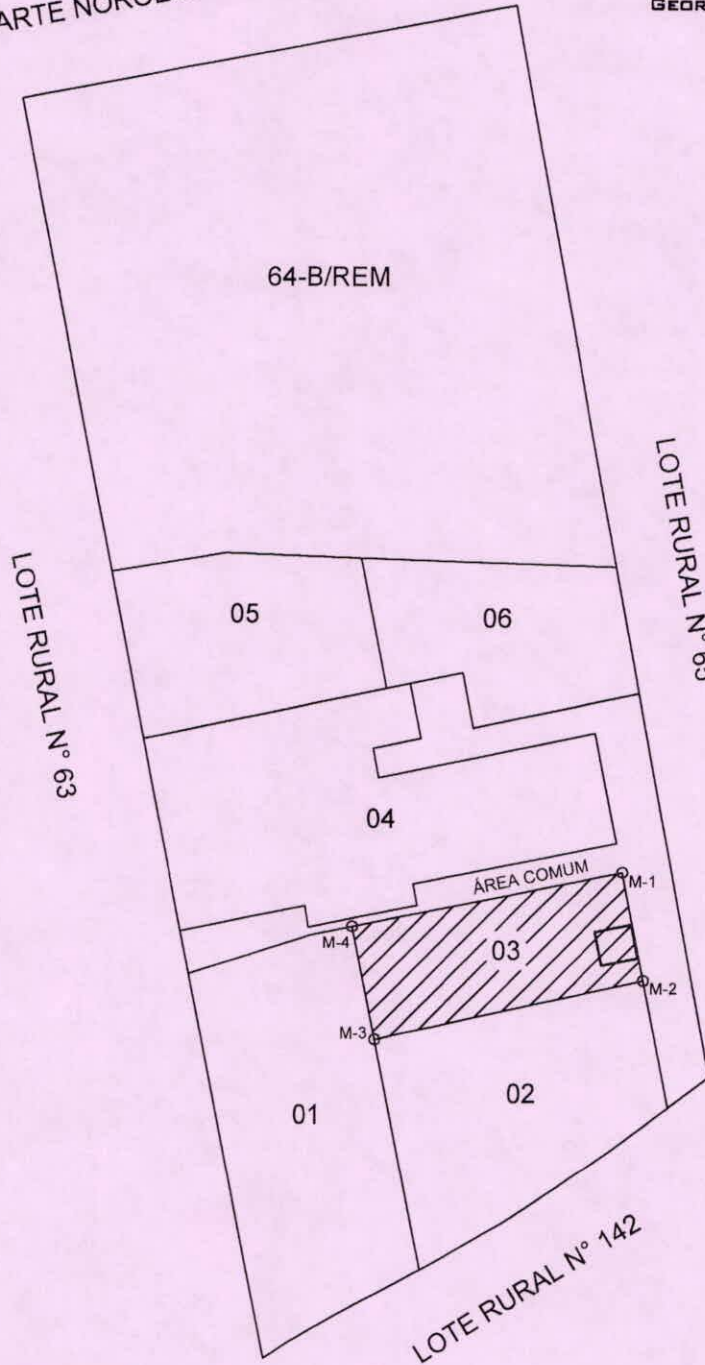



ESCALA 1 : 3.000



GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA
(44) 3659.3541

PARTE NOROESTE DO LOTE RURAL Nº 64




 150,00m² - PRÉDIO DE ALVENARIA CONFORME
AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA 47.218

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

IMÓVEL: ÁREA 03, DA SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL Nº 64-B, DO PERÍMETRO K-10, DA FAZENDA BRITÂNIA

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR

ÁREA: 5.181,76m²


ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR
ENG. AGRÔNOMO
CREA-PR: 13.995-D

DISTÂNCIAS E AZIMUTES:

M-1/M-2: 44,98m e AZ: 168°51'41"
M-2/M-3: 112,59m e AZ: 257°50'03"
M-3/M-4: 47,00m e AZ: 348°37'02"
M-4/M-1: 112,77m e AZ: 78°51'41"

COORDENADAS PLANAS:

MARCO-1: 780707.52 E e 7275732.35 N
MARCO-2: 780716.21 E e 7275688.22 N
MARCO-3: 780606.14 E e 7275664.49 N
MARCO-4: 780596.87 E e 7275710.56 N

datum: SIRGAS2000
MC 57 | ZONA UTM 21

COORDENADAS GEGRÁFICAS: M-1
-24°36'25.389" S e -54°13'39.709" W

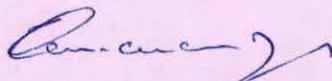
MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: Município de Pato Bragado
IMÓVEL: Área 03, da subdivisão do Lote rural n° 64-B, do Perímetro K-10, da Fazenda Britânia
MUNICÍPIO: Pato Bragado
ESTADO: Paraná
ÁREA: 5.181,76m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Partindo do marco 1, com coordenada Geográfica -24°36'25.389" S e -54°13'39.709" W, e com coordenada plana UTM 780707.52 E e 7275732.35 N, referida ao datum **SIRGAS2000 e Meridiano Central 57° E GR, Zona UTM 21s**, seguindo pela distância de 44,98m e azimute plano 168°51'41", confrontando com a Área Comum, chega-se ao marco 2, com coordenada plana UTM 780716.21 E e 7275688.22 N, deste, seguindo pela distância de 112,59m e azimute plano 257°50'03", confrontando com a Área 02, chega-se ao marco 3, com coordenada plana UTM 780606.14 E e 7275664.49 N, deste, seguindo pela distância de 47,00m e azimute plano 348°37'02", confrontando com a Área 01, chega-se ao marco 4, com coordenada plana UTM 780596.87 E e 7275710.56 N, deste, seguindo pela distância de 112,77m e azimute plano 78°51'41", confrontando com a Área Comum, chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Pato Bragado - Pr., 10 de agosto de 2020



ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR

Eng° Agrônomo
CREA-PR: 13.995-D

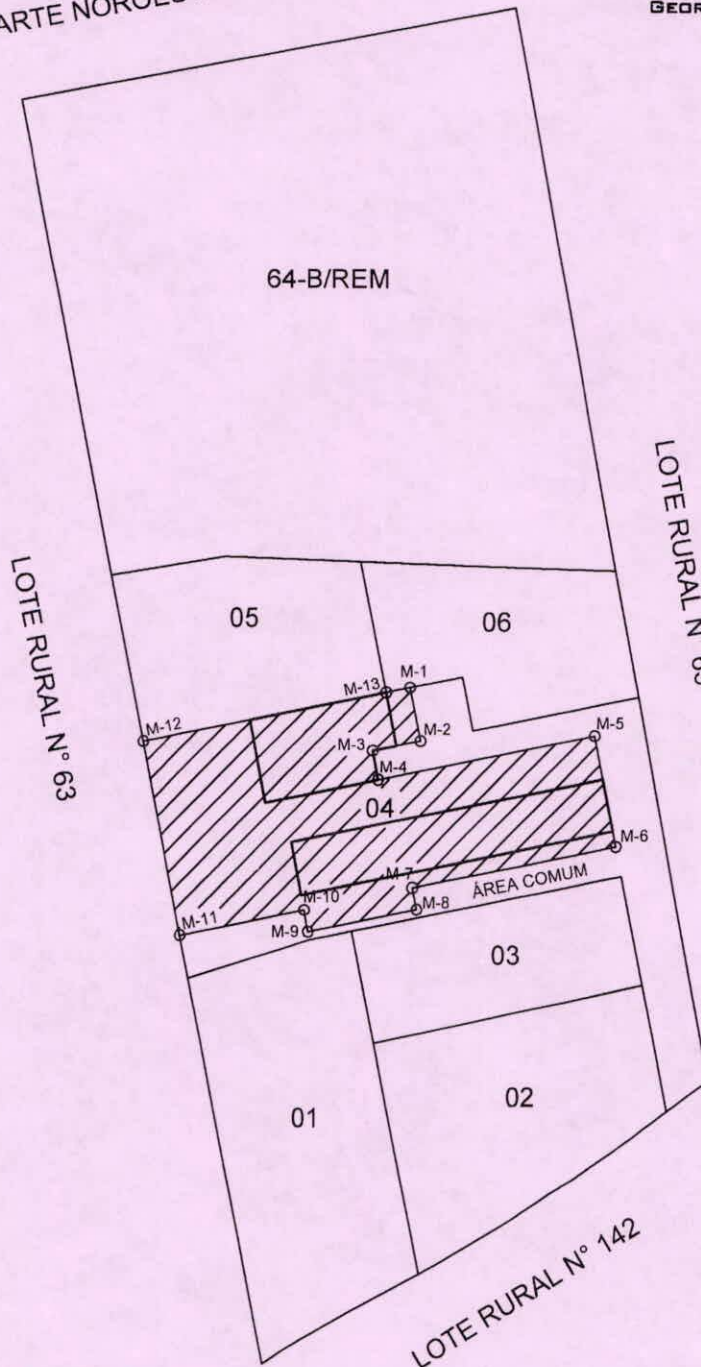


ESCALA 1 : 3.000



GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA
(44) 3659.3541

PARTE NOROESTE DO LOTE RURAL N° 64



4.117,50m² - PRÉDIO INDUSTRIAL DE ALVENARIA
CONFORME AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA 47.218

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

IMÓVEL: ÁREA 04, DA SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL N° 64-B, DO PERÍMETRO K-10, DA FAZENDA BRITÂNIA

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR

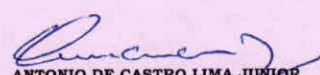
ÁREA: 12.252,01m²

DISTÂNCIAS E AZIMUTES:

M-1/M-2	: 22,13m e AZ: 168°42'19"
M-2/M-3	: 19,97m e AZ: 258°49'06"
M-3/M-4	: 11,90m e AZ: 168°50'57"
M-4/M-5	: 90,68m e AZ: 78°49'01"
M-5/M-6	: 45,38m e AZ: 168°51'41"
M-6/M-7	: 84,99m e AZ: 258°51'59"
M-7/M-8	: 8,88m e AZ: 168°51'41"
M-8/M-9	: 45,50m e AZ: 258°51'41"
M-9/M-10	: 8,89m e AZ: 348°51'41"
M-10/M-11	: 52,10m e AZ: 258°51'59"
M-11/M-12	: 79,29m e AZ: 348°46'26"
M-12/M-13	: 101,95m e AZ: 78°50'57"
M-13/M-1	: 10,00m e AZ: 78°42'19"

COORDENADAS PLANAS:

MARCO-1:	780620.40 E e 7275808.49 N
MARCO-2:	780624.73 E e 7275786.79 N
MARCO-3:	780605.14 E e 7275782.92 N
MARCO-4:	780607.44 E e 7275771.24 N
MARCO-5:	780696.40 E e 7275788.83 N
MARCO-6:	780705.17 E e 7275744.30 N
MARCO-7:	780621.77 E e 7275727.88 N
MARCO-8:	780623.49 E e 7275719.17 N
MARCO-9:	780578.84 E e 7275710.38 N
MARCO-10:	780577.12 E e 7275719.10 N
MARCO-11:	780526.00 E e 7275709.04 N
MARCO-12:	780510.56 E e 7275786.81 N
MARCO-13:	780610.59 E e 7275806.53 N


ANTONIO DE CASTRO LIMA JÚNIOR
ENG. AGRÔNOMO
CREA-PR: 13.995-D

datum: SIRGAS2000
MC 57 | ZONA UTM 21

COORDENADAS GEGRÁFICAS: M-1
-24°36'22.974" S e -54°13'42.858" W

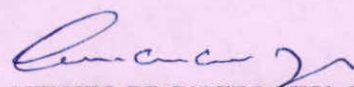
MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: Município de Pato Bragado
IMÓVEL: Área 04, da subdivisão do Lote rural nº 64-B, do Perímetro K-10, da Fazenda Britânia
MUNICÍPIO: Pato Bragado
ESTADO: Paraná
ÁREA: 12.252,01m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Partindo do marco 1, com coordenada Geográfica -24°36'22.974" S e -54°13'42.858" W, e com coordenada plana UTM 780620.40 E e 7275808.49, referida ao datum **SIRGAS2000 e Meridiano Central 57° E GR, Zona UTM 21s**, seguindo pela distância de 22,13m e azimute plano 168°42'19", confrontando com a Área Comum, chega-se ao marco 2, com coordenada plana UTM 780624.73 E e 7275786.79 N, deste, seguindo pela distância de 19,97m e azimute plano 258°49'06", confrontando com a Área Comum, chega-se ao marco 3, com coordenada plana UTM 780605.14 E e 7275782.92 N, deste, seguindo pela distância de 11,90m e azimute plano 168°50'57", confrontando com a Área Comum, chega-se ao marco 4, com coordenada plana UTM 780607.44 E e 7275771.24 N, deste, seguindo pela distância de 90,68m e azimute plano 78°49'01", confrontando com a Área Comum, chega-se ao marco 5, com coordenada plana UTM 780696.40 E e 7275788.83 N, deste, seguindo pela distância de 45,38m e azimute plano 168°51'41", confrontando com a Área Comum, chega-se ao marco 6, com coordenada plana UTM 780705.17 E e 7275744.30 N, deste, seguindo pela distância de 84,99m e azimute plano 258°51'59", confrontando com a Área Comum, chega-se ao marco 7, com coordenada plana UTM 780621.77 E e 7275727.88 N, deste, seguindo pela distância de 8,88m e azimute plano 168°51'41", confrontando com a Área Comum, chega-se ao marco 8, com coordenada plana UTM 780623.49 E e 7275719.17 N, deste, seguindo pela distância de 45,50m e azimute plano 258°51'41", confrontando com a Área Comum, chega-se ao marco 9, com coordenada plana UTM 780578.84 E e 7275710.38 N, deste, seguindo pela distância de 8,89m e azimute plano 348°51'41", confrontando com a Área Comum, chega-se ao marco 10, com coordenada plana UTM 780577.12 E e 7275719.10 N, deste, seguindo pela distância de 52,10m e azimute plano 258°51'59", confrontando com a Área Comum, chega-se ao marco 11, com coordenada plana UTM 780526.00 E e 7275709.04 N, deste, seguindo pela distância de 79,29m e azimute plano 348°46'26", confrontando com o Lote rural nº 63, chega-se ao marco 12, com coordenada plana UTM 780510.56 E e 7275786.81 N, deste, seguindo pela distância de 101,95m e azimute plano 78°50'57", confrontando com a Área 05, chega-se ao marco 13, com coordenada plana UTM 780610.59 E e 7275806.53 N, deste, seguindo pela distância 10,00m e azimute plano 78°42'19", confrontando com a Área 06, chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Pato Bragado - Pr., 10 de agosto de 2020

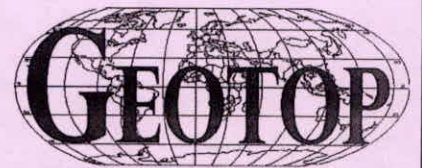


ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR

Engº Agrônomo
CREA-PR: 13.995-D

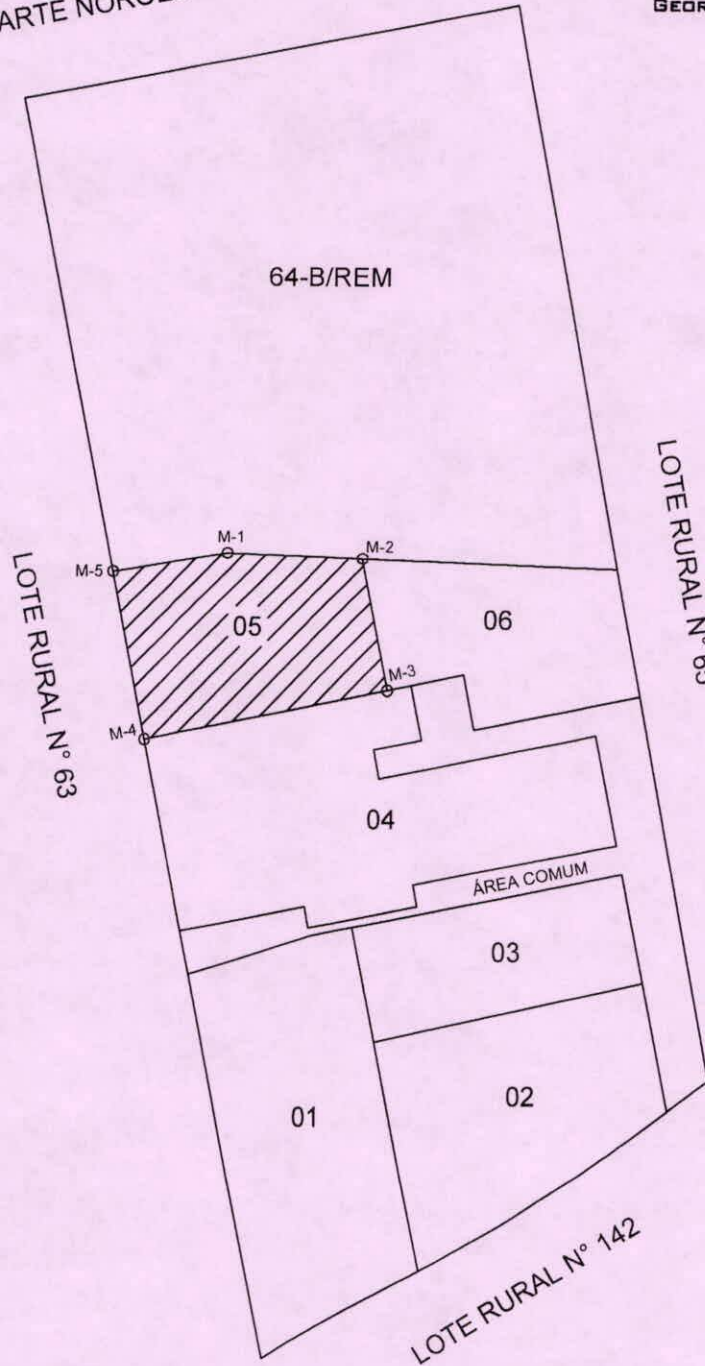


ESCALA 1 : 3.000



GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA
(44) 3659.3541

PARTE NOROESTE DO LOTE RURAL Nº 64



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

IMÓVEL: ÁREA 05, DA SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL Nº 64-B, DO PERÍMETRO K-10, DA FAZENDA BRITÂNIA

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR

ÁREA: 6.498,93m²

ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR
ENG. AGRÔNOMO
CREA-PR: 13.995-D

DISTÂNCIAS E AZIMUTES:

M-1/M-2: 55,88m e AZ: 92°04'16"
M-2/M-3: 54,02m e AZ: 168°42'19"
M-3/M-4: 101,95m e AZ: 258°50'57"
M-4/M-5: 68,44m e AZ: 348°46'26"
M-5/M-1: 47,54m e AZ: 80°49'40"

COORDENADAS PLANAS:

MARCO-1: 780544.17 E e 7275861.52 N
MARCO-2: 780600.01 E e 7275859.50 N
MARCO-3: 780610.59 E e 7275806.53 N
MARCO-4: 780510.56 E e 7275786.81 N
MARCO-5: 780497.24 E e 7275853.94 N

datum: SIRGAS2000
MC 57° | ZONA UTM 21

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: M-1
-24°36'21.302" S e -54°13'45.603" W

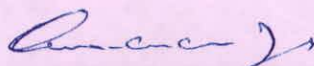
MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: Município de Pato Bragado
IMÓVEL: Área 05, da subdivisão do Lote rural nº 64-B, do Perímetro K-10, da Fazenda Britânia
MUNICÍPIO: Pato Bragado
ESTADO: Paraná
ÁREA: 6.498,93m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Partindo do marco 1, com coordenada Geográfica -24°36'21.302" S e -54°13'45.603" W, e com coordenada plana UTM 780544.17 E e 7275861.52 N, referida ao datum **SIRGAS2000 e Meridiano Central 57° E GR, Zona UTM 21s**, seguindo pela distância de 55,88m e azimute plano 92°04'16", confrontando com o Lote rural nº 64-B/Remanescente, chega-se ao marco 2, com coordenada plana UTM 780600.01 E e 7275859.50 N, deste, seguindo pela distância de 54,02m e azimute plano 168°42'19", confrontando com a Área 06, chega-se ao marco 3, com coordenada plana UTM 780610.59 E e 7275806.53 N, deste, seguindo pela distância de 101,95m e azimute plano 258°50'57", confrontando com a Área 04, chega-se ao marco 4, com coordenada plana UTM 780510.56 E e 7275786.81 N, deste, seguindo pela distância de 68,44m e azimute plano 348°46'26", confrontando com o Lote rural nº 63, chega-se ao marco 5, com coordenada plana UTM 780497.24 E e 7275853.94 N, deste, seguindo pela distância de 47,54m e azimute plano 80°49'40", confrontando com o Lote rural nº 64-B/Remanescente, chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Pato Bragado - Pr., 10 de agosto de 2020



ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR
Engº Agrônomo
CREA-PR: 13.995-D

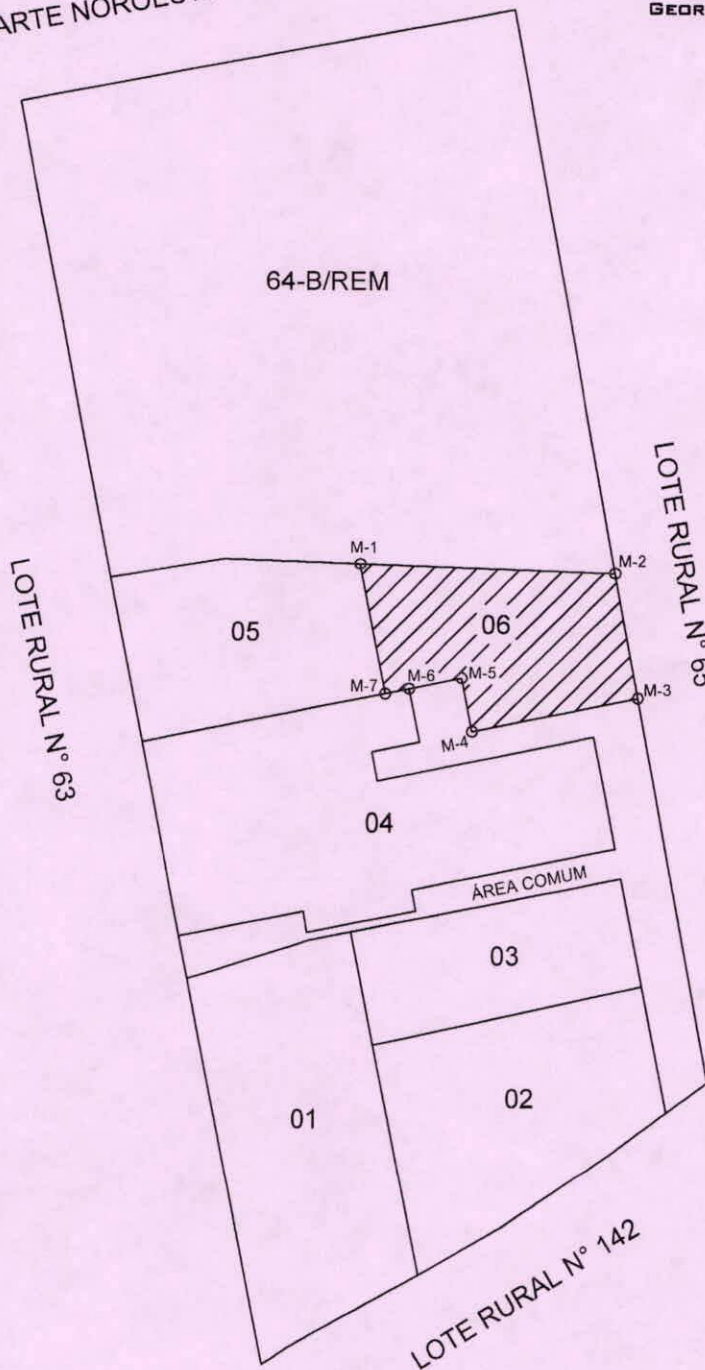


ESCALA 1 : 3.000



GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA
(44) 3659.3541

PARTE NOROESTE DO LOTE RURAL Nº 64

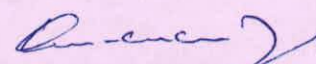


PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

IMÓVEL: ÁREA 06, DA SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL Nº 64-B, DO PERÍMETRO K-10, DA FAZENDA BRITÂNIA

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR

ÁREA: 5.798,36m²


ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR
ENG. AGRÔNOMO
CREA-PR: 13.995-D

DISTÂNCIAS E AZIMUTES:

M-1/M-2: 104,64m e AZ: 92°04'16"
M-2/M-3: 52,14m e AZ: 167°47'00"
M-3/M-4: 68,99m e AZ: 258°51'17"
M-4/M-5: 22,13m e AZ: 348°42'19"
M-5/M-6: 22,13m e AZ: 258°42'19"
M-6/M-7: 10,00m e AZ: 258°42'19"
M-7/M-1: 54,02m e AZ: 348°42'19"

COORDENADAS PLANAS:

MARCO-1: 780600.01 E e 7275859.50 N
MARCO-2: 780704.59 E e 7275855.72 N
MARCO-3: 780714.12 E e 7275804.46 N
MARCO-4: 780646.43 E e 7275791.12 N
MARCO-5: 780642.10 E e 7275812.82 N
MARCO-6: 780620.40 E e 7275808.49 N
MARCO-7: 780610.59 E e 7275806.53 N

datum: SIRGAS2000
MC 57° | ZONA UTM 21

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: M-1
-24°36'21.331" S e -54°13'43.618" W

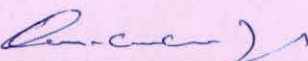
MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: Município de Pato Bragado
IMÓVEL: Área 06, da subdivisão do Lote rural n° 64-B, do Perímetro K-10, da Fazenda Britânia
MUNICÍPIO: Pato Bragado
ESTADO: Paraná
ÁREA: 5.798,36m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Partindo do marco 1, com coordenada Geográfica -24°36'21.331" S e -54°13'43.618" W, e com coordenada plana UTM 780600.01 E e 7275859.50 N, referida ao datum **SIRGAS2000 e Meridiano Central 57° E GR, Zona UTM 21s**, seguindo pela distância de 104,64m e azimute plano 92°04'16", confrontando com o Lote rural n° 64-B/Remanescente, chega-se ao marco 2, com coordenada plana UTM 780704.59 E e 7275855.72 N, deste, seguindo pela distância de 52,14m e azimute plano 167°47'00", confrontando com o Lote rural n° 65, chega-se ao marco 3, com coordenada plana UTM 780714.12 E e 7275804.46 N, deste, seguindo pela distância de 68,99m e azimute plano 258°51'17", confrontando com a Área Comum, chega-se ao marco 4, com coordenada plana UTM 780646.43 E e 7275791.12 N, deste, seguindo pela distância de 22,13m e azimute plano 348°42'19", confrontando com a Área Comum, chega-se ao marco 5, com coordenada plana UTM 780642.10 E e 7275812.82 N, deste, seguindo pela distância de 22,13m e azimute plano 258°42'19", confrontando com a Área Comum, chega-se ao marco 6, com coordenada plana UTM 780620.40 E e 7275808.49 N, deste, seguindo pela distância de 10,00m e azimute plano 258°42'19", confrontando com a Área 04, chega-se ao marco 7, com coordenada plana UTM 780610.59 E e 7275806.53 N, deste, seguindo pela distância 54,02m e azimute plano 348°42'19", confrontando com a Área 05, chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Pato Bragado - Pr., 10 de agosto de 2020



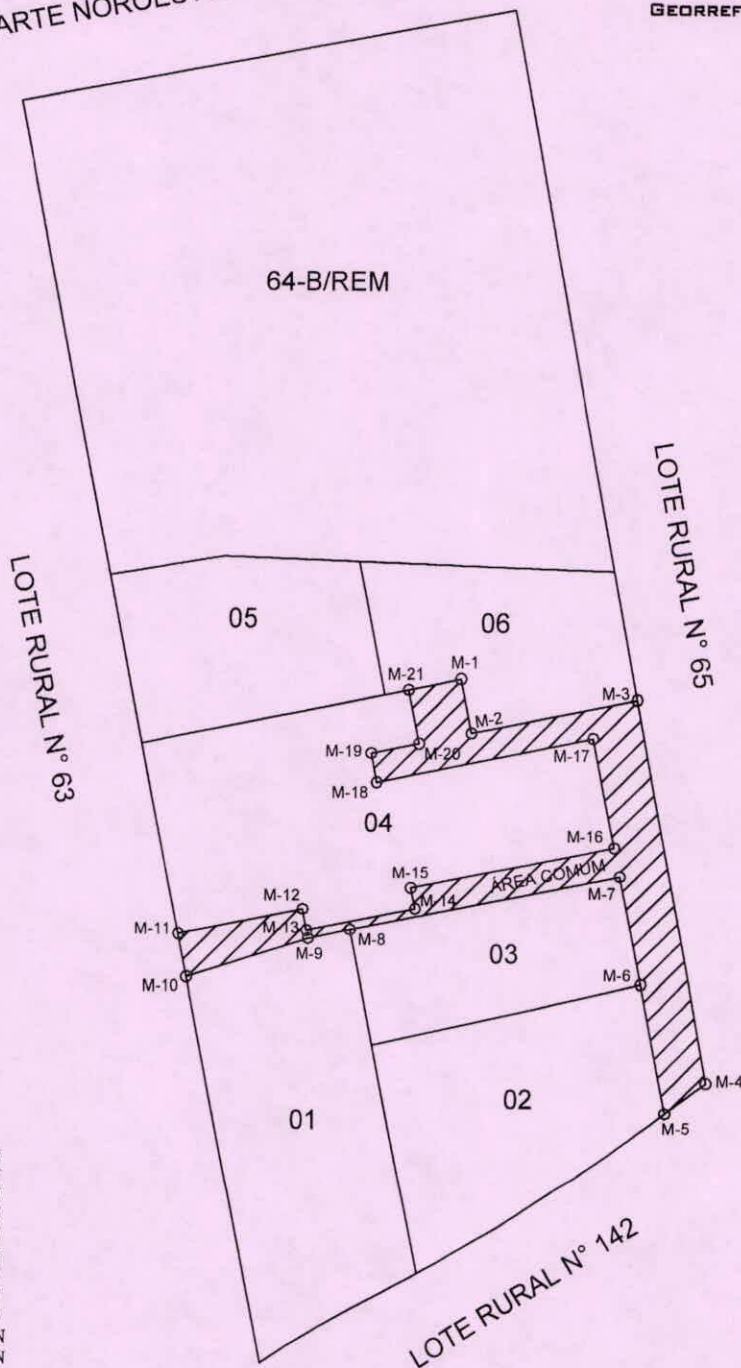
ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR
Eng° Agrônomo
CREA-PR: 13.995-D



ESCALA 1 : 3.000



PARTE NOROESTE DO LOTE RURAL N° 64



DISTÂNCIAS E AZIMUTES:

- M-1/M-2 : 22,13m e AZ: 168°42'19"
- M-2/M-3 : 68,99m e AZ: 78°51'17"
- M-3/M-4 : 157,99m e AZ: 167°47'00"
- M-4/M-5 : 20,79m e AZ: 221°47'00"
- M-5/M-6 : 52,47m e AZ: 348°51'41"
- M-6/M-7 : 44,98m e AZ: 348°51'41"
- M-7/M-8 : 112,77m e AZ: 258°51'41"
- M-8/M-9 : 17,72m e AZ: 258°51'41"
- M-9/M-10 : 52,40m e AZ: 252°29'34"
- M-10/M-11: 18,00m e AZ: 347°47'00"
- M-11/M-12: 52,10m e AZ: 78°51'59"
- M-12/M-13: 8,89m e AZ: 168°51'41"
- M-13/M-14: 45,50m e AZ: 78°51'41"
- M-14/M-15: 8,88m e AZ: 348°51'41"
- M-15/M-16: 84,99m e AZ: 78°51'59"
- M-16/M-17: 45,38m e AZ: 348°51'41"
- M-17/M-18: 90,68m e AZ: 258°49'01"
- M-18/M-19: 11,90m e AZ: 348°50'57"
- M-19/M-20: 19,97m e AZ: 78°49'06"
- M-20/M-21: 22,13m e AZ: 348°42'19"
- M-21/M-1 : 22,13m e AZ: 78°42'19"

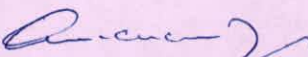
COORDENADAS PLANAS:

- MARCO-1: 780642.10 E e 7275812.82 N
- MARCO-2: 780646.43 E e 7275791.12 N
- MARCO-3: 780714.12 E e 7275804.46 N
- MARCO-4: 780743.03 E e 7275649.13 N
- MARCO-5: 780726.34 E e 7275636.73 N
- MARCO-6: 780716.21 E e 7275688.22 N
- MARCO-7: 780707.52 E e 7275732.35 N
- MARCO-8: 780596.87 E e 7275710.56 N
- MARCO-9: 780579.48 E e 7275707.14 N
- MARCO-10: 780529.51 E e 7275691.38 N
- MARCO-11: 780526.00 E e 7275709.04 N
- MARCO-12: 780577.12 E e 7275719.10 N
- MARCO-13: 780578.84 E e 7275710.38 N
- MARCO-14: 780623.49 E e 7275719.17 N
- MARCO-15: 780621.77 E e 7275727.88 N
- MARCO-16: 780705.17 E e 7275744.30 N
- MARCO-17: 780696.40 E e 7275788.83 N
- MARCO-18: 780607.44 E e 7275771.24 N
- MARCO-19: 780605.14 E e 7275782.92 N
- MARCO-20: 780624.73 E e 7275786.79 N
- MARCO-21: 780620.40 E e 7275808.49 N

datum: SIRGAS2000
MC 57° | ZONA UTM 21

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: M-1
-24°36'22.819" S e -54°13'42.090" W

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
IMÓVEL: ÁREA COMUM, DA SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL N° 64-B, DO PERÍMETRO K-10, DA FAZENDA BRITÂNIA
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR
ÁREA: 6.720,97m²


ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR
ENG. AGRÔNOMO
CREA-PR: 13.995-D

MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: Município de Pato Bragado
IMÓVEL: Área Comum, da subdivisão do Lote rural nº 64-B, do Perímetro K-10, da Fazenda Britânia
MUNICÍPIO: Pato Bragado
ESTADO: Paraná
ÁREA: 6.720,97m²

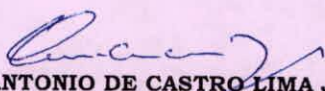
LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Partindo do marco 1, com coordenada Geográfica -24°36'22.819" S e -54°13'42.090" W, e com coordenada plana UTM 780642.10 E e 7275812.82 N, referida ao datum **SIRGAS2000 e Meridiano Central 57° E GR, Zona UTM 21s**, seguindo pela distância de 22,13m e azimute plano 168°42'19", confrontando com a Área 06, chega-se ao marco 2, com coordenada plana UTM 780646.43 E e 7275791.12 N, deste, seguindo pela distância de 68,99m e azimute plano 78°51'17", confrontando com a Área 06, chega-se ao marco 3, com coordenada plana UTM 780714.12 E e 7275804.46 N, deste, seguindo pela distância de 157,99m e azimute plano 167°47'00", confrontando com o Lote rural nº 65, chega-se ao marco 4, com coordenada plana UTM 780743.03 E e 7275649.13 N, deste, seguindo pela distância de 20,79m e azimute plano 221°47'00", confrontando com o Lote rural nº 142, chega-se ao marco 5, com coordenada plana UTM 780726.34 E e 7275636.73 N, deste, seguindo pela distância de 52,47m e azimute plano 348°51'41", confrontando com a Área 02, chega-se ao marco 6, com coordenada plana UTM 780716.21 E e 7275688.22 N, deste, seguindo pela distância de 44,98m e azimute plano 348°51'41", confrontando com a Área 03, chega-se ao marco 7, com coordenada plana UTM 780707.52 E e 7275732.35 N, deste, seguindo pela distância de 112,77m e azimute plano 258°51'41", confrontando com a Área 03, chega-se ao marco 8, com coordenada plana UTM 780596.87 E e 7275710.56 N, deste, seguindo pela distância de 17,72m e azimute plano 258°51'41", confrontando com a Área 01, chega-se ao marco 9, com coordenada plana UTM 780579.48 E e 7275707.14 N, deste, seguindo pela distância 52,40m e azimute plano 252°29'34", confrontando com o a Área 01, chega-se ao marco 10, com coordenada plana UTM 780529.51 E e 7275691.38 N, deste, seguindo pela distância de 18,00m e azimute plano 347°47'00", confrontando com o Lote rural nº 63, chega-se ao marco 11, com coordenada plana UTM 780526.00 E e 7275709.04 N, deste, seguindo pela distância 52,10m e azimute plano 78°51'59", confrontando com a Área 04, chega-se ao marco 12, com coordenada plana UTM 780577.12 E e 7275719.10 N, deste, seguindo pela distância de 8,89m e azimute plano 168°51'41", confrontando com a Área 04, chega-se ao marco 13, com coordenada plana UTM 780578.84 E e 7275710.38 N, deste, seguindo pela distância de 45,50m e azimute plano 78°51'41", confrontando com a Área 04, chega-se ao marco 14, com coordenada plana UTM 780623.49 E e 7275719.17 N, deste, seguindo pela distância de 8,88m e azimute plano 348°51'41", confrontando com a Área 04, chega-se ao marco 15, com coordenada plana UTM 780621.77 E e 7275727.88 N, deste, seguindo pela distância de 84,99m e azimute plano 78°51'59", confrontando com a Área 04, chega-se ao marco 16, com coordenada plana UTM 780705.17 E e 7275744.30 N, deste, seguindo pela distância de 45,38m e azimute plano 348°51'41", confrontando com a Área 04, chega-se ao marco 17, com coordenada plana UTM 780696.40 E e 7275788.83 N, deste, seguindo pela distância 90,68m e azimute plano 258°49'01", confrontando com a Área 04, chega-se ao marco 18, com coordenada plana UTM 780607.44 E e 7275771.24 N, deste, seguindo pela distância de 11,90m e azimute plano 348°50'57", confrontando com a Área 04, chega-se ao marco 19, com coordenada plana UTM 780605.14 E e 7275782.92 N, deste, seguindo pela distância de 19,97m e azimute plano 78°49'06", confrontando com a



Área 04, chega-se ao marco 20, com coordenada plana UTM 780624.73 E e 7275786.79 N, deste, seguindo pela distância de 22,13m e azimute plano 348°42'19", confrontando com a Área 04, chega-se ao marco 21, com coordenada plana UTM 780620.40 E e 7275808.49 N, deste, seguindo pela distância de 22,13m e azimute plano 78°42'19", confrontando com a Área 06, chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Pato Bragado - Pr., 10 de agosto de 2020

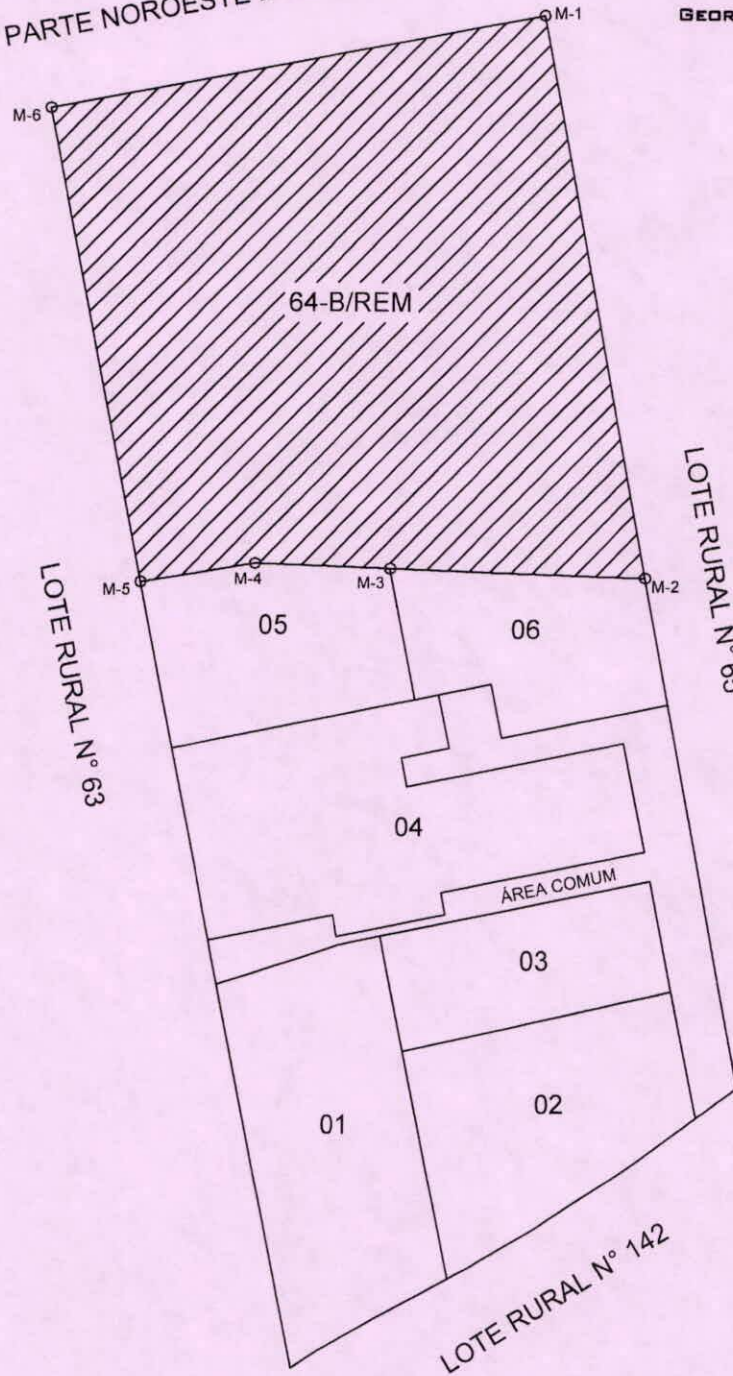

ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR
Engº Agrônomo
CREA-PR: 13.995-D



ESCALA 1 : 3.000



PARTE NOROESTE DO LOTE RURAL N° 64



PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

IMÓVEL: LOTE RURAL N° 64-B/REMANESCENTE, DA SUBDIVISÃO DO LOTE RURAL N° 64-B, DO PERÍMETRO K-10, DA FAZENDA BRITÂNIA

MUNICÍPIO: PATO BRAGADO-PR

ÁREA: 44.186,62m²

DISTÂNCIAS E AZIMUTES:

M-1/M-2: 230,28m e AZ: 167°47'00"
 M-2/M-3: 104,64m e AZ: 272°04'16"
 M-3/M-4: 55,88m e AZ: 272°04'16"
 M-4/M-5: 47,54m e AZ: 260°49'40"
 M-5/M-6: 188,43m e AZ: 347°47'00"
 M-6/M-1: 205,12m e AZ: 77°47'00"

COORDENADAS PLANAS:

MARCO-1: 780662.46 E e 7276082.11 N
 MARCO-2: 780704.59 E e 7275855.72 N
 MARCO-3: 780600.01 E e 7275859.50 N
 MARCO-4: 780544.17 E e 7275861.52 N
 MARCO-5: 780497.24 E e 7275853.94 N
 MARCO-6: 780459.45 E e 7276044.34 N

Antonio de Castro Lima Junior
ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR
 ENG. AGRÔNOMO
 CREA-PR: 13.995-D

datum: SIRGAS2000
MC 57 | ZONA UTM 21

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: M-1
 -24°36'14.060" S e -54°13'41.560" W

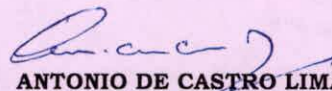
MEMORIAL DESCRITIVO DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO: Município de Pato Bragado
IMÓVEL: Lote rural n° 64-B/Remanescente, da subdivisão do Lote rural n° 64-B, do Perímetro K-10, da Fazenda Britânia
MUNICÍPIO: Pato Bragado
ESTADO: Paraná
ÁREA: 44.186,62m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Partindo do marco 1, com coordenada Geográfica -24°36'14.060" S e -54°13'41.560" W, e com coordenada plana UTM 780662.46 E e 7276082.11 N, referida ao datum **SIRGAS2000 e Meridiano Central 57° E GR, Zona UTM 21s**, seguindo pela distância de 230,28m e azimute plano 167°47'00", confrontando com o Lote rural n° 65, chega-se ao marco 2, com coordenada plana UTM 780704.59 E e 7275855.72 N, deste, seguindo pela distância de 104,64m e azimute plano 272°04'16", confrontando com a Área 06, chega-se ao marco 3, com coordenada plana UTM 780600.01 E e 7275859.50 N, deste, seguindo pela distância de 55,88m e azimute plano 272°04'16", confrontando com a Área 05, chega-se ao marco 4, com coordenada plana UTM 780544.17 E e 7275861.52 N, deste, seguindo pela distância de 47,54m e azimute plano 260°49'40", confrontando com a Área 05, chega-se ao marco 5, com coordenada plana UTM 780497.24 E e 7275853.94 N, deste, seguindo pela distância de 188,43m e azimute plano 347°47'00", confrontando com o Lote rural n° 63, chega-se ao marco 6, com coordenada plana UTM 780459.45 E e 7276044.34 N, deste, seguindo pela distância de 205,12m e azimute plano 77°47'00", confrontando com a Parte Noroeste do Lote rural n° 64, chega-se ao marco 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Pato Bragado - Pr., 10 de agosto de 2020



ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR

Eng° Agrônomo
CREA-PR: 13.995-D



1. Responsável Técnico

ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR

Título profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

Empresa Contratada: **A. DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME**

RNP: **1703857607**

Carteira: **PR-13995/D**

Registro/Visto: **61572**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

CNPJ: **95.719.472/0001-05**

AVENIDA WILLY BARTH, 2885

CENTRO - PATO BRAGADO/PR 85948-000

Contrato: **PREGÃO122/19 -
EMPENHO 4369/20**

Celebrado em: **11/08/2019**

Valor: **R\$ 3.360,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA WILLY BARTH, 2885

CENTRO - PATO BRAGADO/PR 85948-000

Data de Início: **11/08/2020**

Previsão de término: **13/08/2020**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

CNPJ: **95.719.472/0001-05**

4. Atividade Técnica

Execução

Quantidade

Unidade

[Condução de serviço técnico] *de levantamento topográfico planimétrico*

99.760,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SUBDIVISÃO DO LOTE 64-B, PERIMETRO K-10, FAZENDA BRITANIA, COM ELABORAÇÃO DE MAPAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

ANTONIO DE CASTRO LIMA JUNIOR - CPF: 408.414.309-00

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ: 95.719.472/0001-05

Registrada em : **17/08/2020**

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ART Isenta

